

Protocolo: 03804/2023
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 01/08/2023
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita ação conjunta em gestões e na viabilização de recursos, visando à construção de uma Praça no Bairro Eco Park, no Município de Caarapó.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor PEDRO ARLEI CARAVINA, e aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando ação conjunta em gestões e na viabilização de recursos, visando à construção de uma Praça no Bairro Eco Park, no Município de Caarapó.

Plenário Deputado Júlio Maia, 1º de agosto de 2023.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(128/2023)

JUSTIFICATIVA

O Vereador Clenilson Francisco da Silva apresentou a Indicação nº 367/2023, lida e aprovada pelo Legislativo Municipal de Caarapó, pela qual busca apoio para disponibilizar aos moradores do Bairro Eco Park um local apropriado ao lazer e à prática de exercícios físicos, e solicitou nossa intercessão junto ao Governo Estadual e Bancada Federal de representantes de nosso Estado.

Em sua justificativa o Nobre Edil, expõe sobre a necessidade em disponibilizar aos moradores daquele bairro, uma área de lazer e recreação, que não conta com espaço adequado à disposição para a prática esportiva e o lazer.

Enfatizamos a importância de oferecer local adequado, em área aberta e que estimule o convívio entre as famílias na comunidade, beneficiando todas as faixas etárias, incentivando a prática diária de exercícios físicos, que tanto colaboram para a melhoria da qualidade da vida das pessoas e, neste contexto, solicitamos ações em conjunto da Bancada Federal e do Governo do Estado, objetivando a concretização desta obra, considerando que o Executivo Municipal não dispõe da totalidade de recursos financeiros necessários para este investimento.